



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 101, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Capítulo 13 - Das Disposições Finais - subitem 6, do Edital do Concurso Público nº 1/2023, realizado em 10 de dezembro de 2023 para provimento dos cargos de Técnico Legislativo Especializado – Tecnologia da Informação, Analista Legislativo – Arquivista, Analista Legislativo – Contador, Analista Legislativo – Psicólogo e Procurador Legislativo, do quadro de pessoal efetivo desta Edilidade, RESOLVE:

1. PRORROGAR o prazo de validade do Concurso Público nº 1/2023, homologado por meio da Portaria nº 101, de 5 de março de 2024, publicada no Diário do Legislativo nº 568, de 6 de março de 2024, quanto aos cargos de Técnico Legislativo Especializado – Tecnologia da Informação, Analista Legislativo – Arquivista, Analista Legislativo – Contador, Analista Legislativo – Psicólogo e Procurador Legislativo, por mais 1 (um) ano, a contar do término do seu prazo inicial.
2. REGISTRAR que o último dia da validade do concurso passa a ser 6 de março de 2026.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 18 de fevereiro de 2025.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350035003200340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

